

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Destinatário: Unidade Central de Compras

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Ligia Caroline Santos Fagundes Matrícula: 15627

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz necessária uma vez que, o Município não possui em estoque, os equipamentos e alguns materiais necessários para adequação de estrutura física que precisa ser montada para a liberação do paciente que se encontra internado no Hospital Universitário Clemente de Faria na cidade de Montes Claros. O presente processo licitatório é para aquisição desses itens para receber alta poder continuar com o tratamento em domicílio.

Trata-se de um paciente portador da Síndrome de Beckwith- Wiedemann (BWS), condição genética rara, irreversível, caracterizada pelo crescimento excessivo e risco aumentado para o desenvolvimento de tumores embrionários. Conforme laudo e relatórios acostados aos autos.

Para o tratamento, além de toda a equipe multidisciplinar para atender o paciente e a família que é de baixa renda, a estrutura necessária deverá contar com diversos equipamentos nas quais boa parte já faz parte do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital São Geraldo e serão disponibilizados. No entanto, alguns equipamentos/materiais precisam ser adquiridos em caráter de urgência, pois, não estão nas listas de licitações disponíveis para compra.

Para o tratamento, além de toda a equipe multidisciplinar que deverá contar com fonoaudiologista, fisioterapeuta, médico pediatra, nutricionista, endocrinologista pediátrico, oncologista, cirurgião, ortopedista, geneticista e psicólogo para atender o paciente e a família, a estrutura necessária deverá contar com diversos equipamentos nas quais boa parte já faz parte do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital São Geraldo e serão disponibilizados. No entanto, alguns equipamentos precisam ser adquiridos em caráter de urgência, pois, não estão nas listas de licitações disponíveis para compra.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável técnico
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Alice Fernandes Ferreira

### 4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens devem estar em conformidades com o termo de referencia e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos itens no período de até 72 horas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa a serem estabelecidas neste estudo.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para compor o processo foi realizada pesquisa de preços de todos os produtos em empresas fornecedoras e também pelas cotações da empresa contratada para realizar os orçamentos para a prefeitura, para se calcular o preço médio dos produtos. São necessárias consultas de preços em no mínimo três fornecedores para se obter a média de cada produto que será licitado.

Após essa pesquisa, se calcula o preço médio e a contratação das empresas para o fornecimento dos materiais, deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação considerando a urgência da aquisição dos produtos.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a solicitante, de acordo com a lista de materiais solicitada pela equipe que atende a paciente no Hospital Universitário Clemente de Faria em Montes Claros.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor médio total estimado de: **R\$ 17.777.33 (Dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais, e trinta e três centavos).**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	UNID	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES</b> Aspirador portátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais e traqueia. Qualidade igual ou superior ao DV-350.		
02	15	UNID	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA /PEDIÁTRICO</b>		

			<p>Indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenioterapia no processo de ventilação mecânica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não estéril;</li> <li>• Tamanho: Pediátrico;</li> <li>• Com Conector para tubo de O2 (tubo não incluso);</li> <li>• Não pode ser esterilizado;</li> <li>• Conector para Tubo de O2 (Tubo não incluso);</li> <li>• Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico;</li> </ul>		
03	01	UNID	<p><b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM COM NEBULIZAÇÃO INTEGRADA</b></p> <p>Concentrador de oxigênio, com capacidade de concentração de 5L/min e nebulizador integrado. Produção de oxigênio a partir do ar ambiente retirando os outros gases.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visor com temporizador</li> <li>- Nebulizador integrado</li> <li>- Controle remoto</li> </ul> <p>Qualidade igual ou superior ao: 8F- 5A Yuwell.</p>		
<b>VALOR DE CONTRATAÇÃO ESTIMADO DE R\$</b>					

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes da Prestação de Serviços correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

### **020510.122.0003.1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. EQUIPAMENTOS SEC SAUDE**

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 15000002 3051

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 16210000 4522

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 16000000 4521

### **02061030100031035 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM. PARA PSF**

344905200000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 15000002 Reduzido: 3104

344905200000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 16000000 Reduzido: 3153

344905200000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 16210000 Reduzido: 4239

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do paciente neonato em questão, nos quais são imprescindíveis para manutenção da sua vida. Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

## **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## **11. DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/2021.

## **12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

## **15. RESPONSÁVEL**

**São João da Ponte, 10 de Setembro de 2024**

**Ligia Caroline Santos Fagundes**

**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**